



PORTARIA Nº 4.026/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão responsável pelo desenvolvimento dos projetos “Mais Matemática” e “Conexão Letra e Vida”, bem como pela condução do processo de seleção dos profissionais que atuarão nessas iniciativas.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Catarina Débora Bruneli Scabelo;
- II – Regiane Coradini Côcco;
- III – Cristiano Dias Florindo;
- IV – Christine Lilian Bossois Andrade Peterle;
- V – Viviane Dare Filete Pimenta;
- VI – Adalto Luis Mareto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de março de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal